

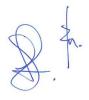


FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.º2/2018
ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE VILA DE REI
DATA DA REALIZAÇÃO: 6 DE FEVEREIRO DE 2018
PRESENÇAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco
SECRETÁRIA: Luís Fernando Martins da Silva
TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes
<u>SECRETARIOU</u> : Luís Fernando Martins da Silva, secretário
de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h00m
<u>APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA</u>
De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de
setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar
a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos
ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):
PONTO 1 - Proposta para aprovação do Protocolo de Delegação de
•
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;
Competências, entre a Camara Municipal de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação;







FREGUESIA DE VILA DE REI

(Continuação da ata n.º 2/2018 datada do dia 6 de fevereiro de 2018)
Vila de Rei – para deliberação;
Foi analisado mais uma vez a versão final do protocolo de delegação de
competências a realizar pela Junta de Freguesia de Vila de Rei e a Camara Municipal de
Vila de Rei
Do Documento apresentado, não houve por parte dos presentes nada a salientar,
uma vez que o assunto já havia sido discutido em anteriores reuniões com o presidente,
tendo assim o mesmo sido aprovado por unanimidade. Passando para a Assembleia de
Freguesia o mesmo documento para aprovação daquele órgão
PONTO 2 - Atualização dos valores dos colaboradores referentes às
valorizações remuneratórias de acordo com Orçamento de Estado para o ano de
2018 – para deliberação;
De acordo com as ultimas tomadas de posição do Governo quanto às
atualizações remuneratórias, através do disposto no art. 18º da Lei 114/2017 de 29 de
Dezembro (Lei do Orçamento do Estado), vimo-nos assim obrigados a realizar a
atualização para com os colaboradores desta Junta de Freguesia
Dos documentos apresentados pelos serviços da Junta de Freguesia, os
mesmos foram colocados a votação, uma vez que não houve intervenções por parte dos
elementos, tendo sido aprovados por unanimidade os valores de acordo com os
documentos que se anexa
PONTO 3 - Informação do presidente relativamente ao resumo mensal de
tesouraria e às reconciliações bancarias existentes à data de 31/01/2018 - para
conhecimento;
O presidente da Junta deu a conhecimento dos presentes dos resumos de
tesouraria e reconciliações bancarias referente ao mês de Janeiro
PONTO 4 – Oficio remetido pelo Vilarregense Futebol Clube para pedido de
subsídio anual – para deliberação;
O Vilarregense FC através de um ofício, vem pedir a esta Junta de Freguesia um
subsídio monetário, para apoio às atividades desportivas e manutenção de escalões de
formação do clube
Como tem sido normal ao longo destes anos, foi aprovado por unanimidade
apoiar o Vilarregense FC no valor de mil e quinhentos euros tendo o presidente





FREGUESIA DE VILA DE REI

(Continuação da ata n.º 2/2018 datada do dia 6 de fevereiro de 2018)
ausentado da sala por pertencer à direção do clube em questão
PONTO 5 – Carta dirigida à Junta de Freguesia com pedido de mobilidade
interna de colaborador da Função Publica – para deliberação;
Foi apresentado aos presentes uma carta dirigida ao presidente da freguesia,
com vista relativamente a um pedido de mobilidade interna dentro da função pública, de
um Senhor com raízes em Boafarinha, Vila de Rei
No entanto e revisto o quadro de pessoal, não há neste momento essa
possibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade a não colocação do colaborador em
causa. Ficando o Presidente da Freguesia de responder ao mesmo.
PONTO 6 – Outros Assuntos
Foi apresentado aos presentes um pedido para apoiar a Associação do
Lavadouro com material para realização de um muro. No entanto e conforme foi discutido
entre os presentes, neste momento será impossível para a Junta de Freguesia, realizar
esse apoio
Foi ainda abordado entre os presentes a necessidade de requalificar um espaço
de casas de banho públicas para pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que não
existe nenhuma na sede de freguesia e seria bastante pertinente
Ficou aprovado por unanimidade o Presidente da Freguesia realizar alguns
pedidos de orçamentos para que a mesma fosse construída junto as antigas piscinas na
zona da devesa em Vila de Rei
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar - e referindo que todos os documentos
apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos -, foi
dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco,
eram cerca de 17h15m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata,
que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, Sérgio Manuel
Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e
processei em computador
SÉRGIO MANDE MARENS FRANCISCO
lus terano Martins de Silva

